



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

**JORNAL OFICIAL**

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
**ANO XLII 10 de FEVEREIRO de 2017.**



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Borborema  
Gabinete da Prefeita  
CNPJ 09.070.400/0001-48

Lei nº 252, de 10 de fevereiro de 2017.

Reajusta os vencimentos dos servidores da  
Câmara Municipal de Borborema – PB e dá outras  
providências.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA,  
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO  
aprovou e ela SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º - A remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Borborema serão  
reajustados em 6,47 % (seis vírgula quarenta e sete por cento) conforme o anexo único, constante  
nesta Lei.

Art. 2º - Esta Lei atende aos ditames contidos na Constituição Federal, art. 7º, IV e no  
art. 38, X, ou seja, ao pagamento do salário mínimo, fixado em Lei, nacionalmente unificado, bem  
como, a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 2º  
de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso  
Prefeita Constitucional

Endereço:  
Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro  
58394-000 Borborema/PB - Fone (0xx83) 3360-10



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
E-mail: camaramunicipalborborema@gmail.com  
Casa "Senador Leite Ramalho"  
CNPJ: 08.584.146/0001-33

Anexo Único

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	I	II	III	IV	V	VI	VII
AGENTE DE SERV. COMPLEMENTARES	1.216,54	1.272,21	1.341,22	1.408,31	1.478,69	1.552,68	1.630,27
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1.403,73	1.473,91	1.547,61	1.624,97	1.702,56	1.791,54	1.881,13
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	937,00	982,63	987,74	1.083,36	1.137,52	1.194,41	1.254,11

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETÁRIO GERAL	1.231,42
DIRETOR LEGISLATIVO	1.231,42
COORDENADOR DE FINANÇAS, TESOUREARIA E CONTABILIDADE	1.231,42
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E CONTROLE INTERNO	1.231,42
ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR	1.216,54
ASSESSOR DE GABINETE	985,04

